



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO: Nº 036/2010-CPPG

PROCESSO Nº: 23129.003445/2010-81.

INTERESSADO(A): Coordenação da Biofábrica/ Márcio Akira Couceiro.

ASSUNTO: Proposta do Regimento da Biofábrica.

DATA: 05/11/2010.

DECISÃO

Comunicamos a deliberação feita durante a reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação realizada no dia 04 de novembro de 2010, que acatou o parecer constante às folhas 09 (nove) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pelo conselheiro Cezário Paulino, encaminhamos à Assessoria Jurídica para análise e parecer, após devolver a esta câmara.

Prof. Alberto Moura de Castro

Diretor de Pós-Graduação no exercício da Presidência da
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CPPG/ CEPE